GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 019/2026

Aprova o aditivo do Plano de Ação Macrorregional /Estadual de Sergipe para execução do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada - Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial para a Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia no âmbito do SUS Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (Programa Mais Acesso à Especialistas-PMAE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas-PATE, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.273, de 18 de junho de 2025 que inclui subgrupo e forma de organização, no Grupo 09 na estrutura da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - (Tabela de Procedimentos do SUS), inclui procedimentos e estabelece recursos a serem disponibilizados aos estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia e define o limite orçamentário de cada Unidade Federativa;

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

Considerando Portaria GM/MS nº 8.567, de 28 de Outubro de 2025, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Componente Ambulatorial do Programa Agora tem Especialistas, a Reprogramação físico-financeira e a distribuição dos recursos do Plano de Ação Macrorregional de Saúde e dá outras providências;

DELIBERA

Art. 1º - Aprovar o aditivo do Plano de Ação Macrorregional /Estadual de Sergipe para execução do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada - Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial para a Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia no âmbito do SUS Sergipe.

Art. 2º - Aprovar a Programação Físico-Financeira do Plano de Ação Macrorregional/Estadual do Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial no âmbito do SUS Sergipe, no que se refere Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia, conforme anexo I.

Aracaju, 03 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Data: 10/03/2026 12:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Assinado de forma digital por JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Dados: 2026.03.11 16:07:09 -03'00'

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 019/2026
ANEXO I

Programação física e financeira da Oferta de Cuidados Integrados-OCI´s em Saúde da Mulher-Ginecologia

OCI	Valor OCI	Programação Físico / ESTADO	Programação Físico / S. CRISTÓVÃO	Programação Físico / ARACAJU	Programação Físico / LAGARTO	Programação Físico / NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Total Financeiro / GERAL
SAÚDE DA MULHER - GINECOLOGIA							
09.06.01.001-2 – OCI – GIN1 – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	R$ 88,4	2.000	600	10.800	330	400	R$ 1.249.092
09.06.01.002-0 – OCI – GIN1 – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	R$ 88,4	2.000	600	3.600	330	400	R$ 612.612
09.06.01.003-9 – OCI – GIN2 – PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	R$ 304,86	360	0	720	0	0	R$ 329.248,80

09.06.01.004-7-OCI – GIN2 – PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	R$ 323,24	360	0	720	0	0	R$ 349.099,20
09.06.01.005-5 – OCI – GIN3 – PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	R$ 372,49	360	0	720	0	400	R$ 551.285,20
VALOR TOTAL:							**4.158.749,6**

De acordo com programação física acima citada, segue programação financeira conforme cada ente executor:

ENTE EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
ESTADO	R$ 713.812,40
ARACAJU	R$ 1.993.384,80
LAGARTO	R$ 58.344,00
SÃO CRISTÓVÃO	R$ 106.080,00
NOSSA SRA. DO SOCORRO	R$ 219.716,00
TOTAL GERAL DAS OCI´s	**R$ 3.091.337,20**